

## Proc. Administrativo 2- 1.510/2025

---

**De:** João A. - SMC-SAAF

**Para:** SMA-COMP-CD - Compra Direta

**Data:** 06/02/2025 às 16:57:18

**Setores envolvidos:**

SMC, SMC-DC, SMC-SAAF, SMA-COMP-CD

### DFD 65775 - Pedido nº 182/2025 - Contratação de serviço de decoração - Carnaval 2025

Prezado, boa tarde.

Segue o TR com a discriminação dos requisitos ornamentais da decoração temática do Carnaval 2025.

—

João Vitor Zacarini Ambrosio  
SMC - SAAF

**Anexos:**

TR\_Decoracao\_Carnaval\_2025.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Contratação de empresa — pessoa jurídica ou MEI — com experiência em decoração de ambientes externos e temáticos, para ornamentar os locais onde se realizará o Carnaval 2025.

A proposta deverá ser apresentada em cópia física e no formato digital e o layout ou croqui obedecer rigorosamente as dimensões dos ambientes onde haverá a ornamentação, a qual deverá conter os seguintes requisitos:

Produto	Descrição técnica
Portal de MASCARAS (Altura 4,00 m X 4,00 m DE LARGURA e 1.00 m de profundidade )	Portal de Mascaras (Altura 4,00m X 4,00m, Largura 1,00 m de profundidade ), produzida em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 30x30, galvanizado de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , revestido com tecido carnavalesco e intercalado com 8 mascaras com fitas de metaloide medindo 1,20x 1,20 cada mascaras
Máscara Grande De Carnaval (Altura 1,5 m x 2.00 m Largura )	Máscara de Carnaval para decoração de ambientes com cortina metalizada medindo (1,5 metro de altura por 2 metro de largura) Fabricado em madeira MDF com plotagem em adesivo cavanalesco com glitter , revestida com fita metalizado colorido 20MM
Cubo de fita de cetim	Cubo de fita de centim intercalado em ponto estrategico medindo 1,00m x 1,00m cada cubo
Cascata de metaloide	500 metro de Cascata de Metaloide na cores variadas tendo 1 metro de altura intercalado no teto do espaco principal
Varal de lâmpadas	250 metro de Varal de lampadas no cabo PP 2. 2,5 na cor preto medindo 1 metro de distancia de uma lampada da outra , contendo 250 lampadas buubo 25 w na cor branca quente , intercalado dentro do salao principal
Máscaras carnavalescas para palco	Máscara carnavalesca modelos e tamanhos variados entre (1 metro de altura por 1,5 de largura) intercalado na testeira do palco principal.
Montagem e desmontagem	A empresa interessada deverá se responsabilizar com todos os equipamentos para montagem e desmontagem , equipe formado por 7 (sete) funcionarios especializados em montagem e desmontagem, com todos equipamentos

	de segurança. Durante a montagem e desmontagem, deverá haver engenheiro responsável pela equipe que estará trabalhando. A empresa interessada será responsável também pelos equipamentos como andaime, mão de obra, alimentação da equipe durante a montagem e desmontagem.
--	---

O evento ocorrerá na Praça Hugo Lippe Júnior (Praça Olímpica), no dia 01 de março com a seguinte programação:

**16h30 - 17h** - Bloco com cortejo - da Praça João Pessoa à Praça Olímpica

**17h - 18h30** - Matinê infantil com banda - palco principal

**18h30 - 19h** - Intervenção 30 min - palco secundário

**19h - 21h** - Banda carnavalesca - palco principal

**21h - 23h** - Grupo de samba e pagode - palco secundário

## 2. Prazo

- Data de início dos trabalhos pela empresa: após a emissão da Nota de Empenho.
- Prazo para desmontagem: 03 de março de 2025, às 18h.
- Data para entrega das Notas Fiscais: primeiro dia útil após a realização do evento.
- Prazo para entrega do relatório Final: 27.03.2025 (postagem no sistema Araçatuba Digital até 23h59).

## 3. Fundamentação da contratação

Carnaval é um festival do cristianismo ocidental que ocorre antes da estação litúrgica da Quaresma. Os principais eventos ocorrem tipicamente durante fevereiro ou início de março, durante o período historicamente conhecido como tempo da Septuagésima (ou pré- quaresma).

O Carnaval normalmente envolve uma festa pública e/ou desfile combinando alguns elementos circenses, máscaras e uma festa de rua pública. As pessoas usam trajes durante muitas dessas celebrações, permitindo-lhes perder a sua individualidade cotidiana e experimentar um sentido elevado de unidade social. (Wikipédia)

Essa festa, que chama a atenção do mundo inteiro, integra o calendário oficial de festividades do Brasil e, em Araçatuba, realiza-se por intermédio da Secretaria de Cultura.

Cabe ao Poder Público Municipal, realizar ações que proporcionem a preservação e fomento, dessa tradição cultural, conforme estabelece vasta legislação sobre o tema.

Em nossa cidade, os eventos pré-carnavalescos ocorrerão nos dias 26/02 a 28/02 e o evento principal ocorrerá no dia 01 de março até às 23h. A proposta é o resgate dos antigos carnavais.

## 4. Requisitos da contratação

### **Situação cadastral**

Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais, ou seja, a CND — Certidão de Débitos Municipais deverá estar negativa;

Recolher ART.

### **Contratações**

Realizar as contratações que forem necessárias, observando rigorosamente as obrigações trabalhistas relativas a cada contrato.

Indicar a pessoa responsável pelo contrato e pelo contato com a Secretaria de Cultura.

### **Layout ou croqui da proposta**

Apresentar, com a maior riqueza de detalhes possível, o layout ou croqui da proposta da decoração contendo, minuciosamente, os desenhos e a descrição do material que será utilizado em cada enfeite, em cada painel, em cada torre, portal, testeira ou qualquer outra estrutura que integrar o cenário.

Obs.: todos os desenhos deverão ser coloridos com as cores correspondentes às que serão utilizadas na confecção dos enfeites e demais adomos;

Desmontagem e retirada dos painéis, enfeites e demais materiais utilizados na decoração, devem acontecer o mais tardar na segunda-feira (03/03) até às 18h.

### **Relatório final**

Descrever os pontos positivos e negativos que foram observados desde a contratação até a finalização dos serviços prestados e inserir, no relatório comentários de pessoas presentes em cada local onde os enfeites estiveram expostos: concentração, trajeto, dispersão e local do baile. Essa avaliação deverá conter as iniciais do nome do(a) declarante, gênero, idade e escolaridade para o caso de ser necessário comprovação das fidelidade das observações pelo(a) entrevistado(a).

### **Obrigações da Prefeitura**

Fornecer sanitários químicos para os trabalhadores por ocasião da montagem e da desmontagem da decoração.

Fornecer energia elétrica para os trabalhos de instalação dos enfeites e demais

estruturas a serem utilizadas.

Providenciar a interdição das ruas conforme a necessidade.

Garantir iluminação para o caso de a montagem ocorrer durante a noite.

Fiscalizar a correta instalação dos equipamentos e dos materiais e a pertinência dos serviços realizados conforme previsto no projeto.

Garantir segurança diurna e noturna para realização dos trabalhos.

Produzir todo o material gráfico e visual previsto e acordado.

## **5. Solução como um todo**

---

O percurso do Carnaval 2025, objeto da contratação da decoração, será desde a concentração na Praça João Pessoa, passando pela Rua Armando Sales de Oliveira até a Praça Hugo Lippe Júnior (Praça Olímpica), onde teremos duas áreas: a dispersão do desfile do bloco (entre as ruas Euclides da Cunha e Chiquita Fernandes) e o local do baile (entre as ruas Chiquita Fernandes e Coelho Neto), todos esses espaços deverão receber os enfeites relativos ao tema, de modo a identificar toda a área onde acontecerá o Carnaval.

Na dispersão, obedecendo ao padrão da proposta, a ornamentação deverá ser mais intensa e imponente, identificando facilmente o lugar onde se reunirão os foliões na matinê e no baile.

Importante destacar que no local onde ocorrerão os bailes carnavalescos, haverá um palco principal de 15mx10m, onde a banda se apresentará, e outro palco secundário para a realização das intervenções. Para esses locais o projeto deve criar a sensação de que o público está num salão de baile, sendo necessária a criação de algo que traga a idéia de teto, visto que o local é uma rua bastante larga.

As laterais também deverão ser contempladas com ornamentos e o material utilizado deve obedecer aos padrões em vigor. Também é preciso considerar que os enfeites terão que chamar a atenção de todos à luz do dia e emitirem o mesmo efeito diante da iluminação utilizada no período noturno.

A infraestrutura (máquinas, andaimes e outros equipamentos) e a mão-de-obra necessária para instalação dos enfeites, desde a concentração até o local do baile, ficarão sob a total responsabilidade do contratado.

O material a ser utilizado deverá ser ecologicamente correto e resistente à chuva.

Durante a realização do evento propriamente dito, uma equipe da empresa permanecerá de plantão no local para prestar a assistência necessária, devendo estar preparada para reparar e/ou repor algum enfeite que tenha sofrido qualquer tipo de avaria.

Fica vedada a exposição de qualquer tipo de marca, propaganda ou publicidade relacionada aos produtos e materiais utilizados na confecção dos elementos de decoração.

Todos os materiais e tipos de enfeite adotados deverão ser apropriados às diferentes faixas etárias que serão contempladas, sendo vedado qualquer apelo político, sexual, de violência, preconceituoso, discriminatório, depreciativo, imoral ou que contenha qualquer outro apelo de efeito negativo.

As adequações e/ou necessidades relacionadas ao fornecimento de energia, água, parte de arborização, trânsito, mobilidade ou qualquer outra dessa natureza, deverão constar do projeto para serem apreciadas, solicitadas e atendidas pelo Poder Público, se for o caso.

## **6. Modelo de execução do objeto**

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Departamento de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

OBS: Os itens objeto desta contratação deverão se enquadrar nas normas oficiais vigentes relativas à prestação de serviços culturais à prefeitura, inclusive àquelas pertinentes às características técnicas do produto/serviço, visando assegurar a qualidade, segurança e efetivação dos mesmos.

## **7. Modelo de gestão do contrato**

Não se enquadra (vide tópico anterior).

## **8. Critérios de medição e pagamento**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal. O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital “Mercado Pago”.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Compra direta — Dispensa de licitação.

Para efetivação da contratação, a Secretaria Municipal de Cultura deverá aprovar o projeto de decoração apresentado pela empresa.

Em caso de aprovação justificada, será chamado a prestar o serviço, a próxima empresa classificada.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores

disponibilizados para a realização do evento, sendo no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), incluída todas as despesas necessárias para concretização da decoração.

Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Departamento de Cultura.

A proposta orçamentária deverá ser rigorosamente detalhada em formato de planilha, sendo especificadas as despesas com material, mão-de-obra e serviços.

O projeto de decoração deverá ser apresentado de forma que garanta a análise técnico e manifestação de adequação pelo Departamento de Cultura.

Em hipótese alguma serão admitidas contratações de pessoas em desacordo com o que prevê a legislação trabalhista.

## **11. Adequação orçamentária**

---

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF0F-0EAA-E677-FC91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 06/02/2025  
17:21:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/CF0F-0EAA-E677-FC91>